



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Direção e Elementos Plásticos da Cena.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
 - 1.2. Requisito Básico: Ensino Superior Completo na área de Teatro ou Artes Cênicas.
 - 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 25 de maio a 10 de junho de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DELAC, sala 3.09, sito à Praça Dom Helvécio, 74 – Bairro: Fábricas, 36.301.160 - São João del-Rei- MG 3379-2452, no horário de 14 às 17 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de junho de 2015.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 27 a 29 de maio de 2015
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 03 de junho de 2015.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma)
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova Didática;

4.1.3. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **23 de junho de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Processos criativos em direção de espetáculos;
- 5.2. A encenação e sua relação com os elementos visuais da cena;
- 5.3. Encenação moderna e encenação contemporânea;
- 5.4. Direção teatral: entre teatro e pedagogia;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Haverá intérprete de libras acompanhando os trabalhos da banca e presente em todas as etapas do processo seletivo.
- 6.2. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de maio de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Magda Valéria Silva

ANEXOS

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, n° _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD n° 024/2015**, na
área de **Direção e Elementos Plásticos da Cena**, para o Departamento de Letras, Artes e
Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Domínio do conteúdo	2,5 pontos	
Clareza	2,5 pontos	
Consistência da argumentação	2,5 pontos	
Correção gramatical	2,5 pontos	
Total	10 pontos	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação do conteúdo ao objetivo da aula e aos alunos de graduação	2,5 pontos	
Estratégia de ensino	2,5 pontos	
Domínio do conteúdo	2,5 pontos	
Uso adequado dos recursos didáticos	2,5 pontos	
Total	10,0 pontos	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
I – Pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área de Teatro ou Artes Cênicas	Pontuação Máxima: 4,0 pontos doutorado: 4,0 doutorado em curso: 3,0 mestrado: 2,0 mestrado em curso: 1,0		
II – Produção científica na área nos últimos 3 (três) anos	Pontuação Máxima: 3,0 pontos		
Artigos publicados em periódicos científicos internacionais da área com corpo editorial	1 ponto/artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos internacionais de áreas afins com corpo editorial	0,9 pontos/artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos nacionais da área com corpo editorial	0,8 pontos/artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos nacionais de áreas afins com corpo editorial	0,7 pontos/artigo		
Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	0,5 pontos/ artigo		
Publicação em Anais ou Caderno de Resumos em Congressos Científicos: resumos ou resumos expandidos	0,1 ponto/ resumo ou resumo expandido		
Publicação em Anais de Congressos Científicos: trabalhos completos	0,2 pontos/ publicação		
Publicação de livros na área do concurso	1 ponto/ publicação		
Publicação de capítulos de livros na área do concurso	0,5 pontos/ publicação		
Traduções de livros, capítulos ou artigos na área do concurso	0,2 pontos/ tradução		
Participação como Membro Titular de Banca de Defesa de Monografias de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu	0,2 ponto/ participação		
Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado	0,3 pontos/ participação		
Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado	0,4 pontos/ participação		
Participação como Membro Titular de Bancas de Concursos Públicos	0,5 pontos/ participação		
Palestra ou mesa-redonda em Congressos, Festivais ou em outros eventos artísticos – científicos	0,2 pontos/ participação		

Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	0,2 pontos/ minicurso/ oficina		
Prêmio por entidade artística e/ou científica pública ou privada	0,1 ponto/ premiação		
Dramaturgia de Obra Cênica	0,2 ponto por Obra		
Atuação em espetáculo teatral ou espetáculo de dança	0,2 ponto por espetáculo		
Direção de espetáculo teatral ou de dança	0,4 pontos por espetáculo		
Criação de cenário/figurino/iluminação	0,4 pontos por criação		
Criação/atuação em performance	0,2 ponto por criação /atuação		
Direção ou atuação em filme, vídeo ou audiovisual	0,2 ponto por atuação		
Outros (os casos omissos ficam a critério da comissão julgadora)	0,1 ponto		
III – Atividade didática nos últimos 3 (três) anos	Pontuação Máxima: 3,0 pontos 1 ponto por semestre comprovado		
TOTAL	10,0 PONTOS		